

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do Artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO LTDA, CNPJ 21.000.322/0001-00**, devidamente habilitada, para a participação de 03 (três) servidores no seminário online, ao vivo, “Questões Polêmicas na Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA Portaria MTP 1.467/2022”, pelo valor total de R\$ 4.671,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Operação de Sistemas de Contratações, para providências.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento para empenho.

Curitiba, 28 de outubro de 2022.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral